



Universidade Federal de Pelotas

EDITAL 09/2023

PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA PREC/UFPEL

41º SEURS - SEMINÁRIO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA REGIÃO SUL

Processo nº 23110.000220/2023-96

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFPel convida a comunidade universitária para inscreverem propostas no processo de seleção interna, que visa a participação no **41º SEURS – Seminário de Extensão Universitária da Região Sul**, organizado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG).

A temática central do 41º SEURS é “**Extensão Universitária: Interfaces entre ciência, comunidade e políticas públicas**”, pautada nas experiências e transformações da Extensão Universitária, bem como nos desafios e caminhos a seguir.

O evento ocorrerá no período de **25 a 27 de outubro de 2023**, com atividades a serem realizadas em **formato presencial**.

1. DAS MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO

1.1. Conforme disposto no regulamento do evento, disponível em (https://41seurs.uepg.br/Regulamento_41SEURS.pdf), cada instituição de ensino poderá aprovar até 15 (quinze) trabalhos para apresentação, sendo 12 (doze) apresentações orais, 1 (uma) oficina, 1 (um) vídeo e 1 (um) podcast.

I - Apresentação Oral - É um espaço de exercício de comunicação que privilegia a aprendizagem a partir da troca de ideias e experiências entre as atividades de extensão.

II - Oficina - A oficina se caracteriza por oportunizar, à comunidade acadêmica e ao público em geral, o conhecimento de atividades de extensão desenvolvidas na instituição. As oficinas oferecem atividades vivenciais e práticas e serão oferecidas para um público participante do evento, com duração de 1 hora.

III - Vídeo - O vídeo deverá ter duração máxima de 30 segundos. Depois de aceito o artigo, no formato do evento, deverá ser enviado o vídeo.

IV - Podcast - Poderá ter diferentes formatos, como entrevista, reportagem, informações relevantes da ação extensionista. O conteúdo, em formato mp3, deverá ter duração máxima de 5 (cinco) minutos. Depois de aceito o artigo, no formato do evento, deverá ser enviado o podcast (áudio mp3).

Independentemente da categoria escolhida, o trabalho deverá ser inscrito no formato de texto, conforme orientações a seguir.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição de propostas será realizada diretamente no site do 41 SEURS (<https://www.41seurs.uepg.br>) pelo autor.

2.2. O trabalho deverá apresentar resultado(s) de projeto ou ação de extensão devidamente registrada e aprovada no sistema Cobalto, indicando o título e o código do projeto em nota de rodapé no arquivo PDF do resumo.

Exemplo: O trabalho em tela é decorrente de ações realizadas no âmbito do projeto “xxxx”, registrado sob o código “xxxx” no sistema Cobalto/UFPEl

2.3. Os trabalhos a serem submetidos ao 41º SEURS devem ser elaborados seguindo rigorosamente o template disponibilizado no Portal do Evento (https://41seurs.uepg.br/submissoes/Template_Artigo_41SEURS.docx), no formato de resumo estendido, de 4 (quatro) a 5 (cinco) páginas.

2.4. No ato de submissão do trabalho, no Portal do 41º. SEURS, o autor deve informar:

a - Instituição a qual pertence o trabalho;

b - Título;

c - Informar uma das 8 (oito) Áreas Temáticas (Comunicação; Cultura; Direitos Humanos e Justiça; Educação; Meio Ambiente; Saúde; Tecnologia e Produção; ou Trabalho);

d - Nome completo do(s) autor(es);

e - Número do CPF e endereço de e-mail;

f - Identificação de todos os autores conforme ordem e padrão constantes no trabalho submetido;

Parágrafo único. No ato de submissão, o arquivo do trabalho deve ser enviado em formato PDF, devendo selecionar a modalidade a ser apresentada (Oral, Podcast, Vídeo e Oficina), conforme item 1.1.

2.5. Cada trabalho pode incluir até 8 (oito) autores, dos quais até 6 (seis) devem ser estudantes; Dentre os autores devem constar o(s) estudante(s) inscrito(s) como apresentador(es), bem como o coordenador da ação.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. A seleção de trabalhos será feita pela avaliação do artigo.

3.2. A seleção seguirá a classificação da média obtida pelas propostas, conforme critérios indicados a seguir:

Critério	Valor
1. Impacto do trabalho extensionista na formação do estudante;	Até 02 (dois) pontos
2. Evidência de interdisciplinaridade e interprofissionalidade;	Até 02 (um) ponto
3. Atendimento integral à formatação exigida no Regulamento do 41º SEURS;	Até 01 (um) ponto
4. Relação entre ensino-pesquisa-extensão;	Até 02 (dois) pontos
5. Alcance social, relevância de ações e dos resultados obtidos;	Até 03 (três) pontos

3.2.1. Em caso de empate, serão considerados para desempate a maior pontuação obtida na ordem dos seguintes itens: 1, 5, 4, 2 e 3.

3.2.2. A comissão de avaliação dos Artigos será formada por representantes da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREC) e poderá contar também com pareceristas ad hoc.

3.3. Serão selecionados para apresentação até 15 trabalhos sendo: 12 (doze) apresentações orais, 1 (uma) oficina, 1 (um) vídeo e 1 (um) podcast.

3.4. Trabalhos avaliados e não selecionados para apresentação, poderão fazer parte dos Anais do evento, desde que obtenham a pontuação mínima exigida.

3.5. Não serão selecionados trabalhos com pontuação inferior a 5,0.

4. CRONOGRAMA

Etapas	Período
Período de inscrição da proposta (inscrição através do site do 41° SEURS)	26/07/2023 a 31/08/2023
Homologação das inscrições	05/09/2023
Período de análise das propostas	05/09 a 20/09/2023
Publicação dos selecionados no site da PREC	22/09/2023
Realização do 41° SEURS	25/10/2023 a 27/10/2023

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A disponibilização de transporte e auxílio-viagem aos apresentadores está sob análise orçamentária e será informado em momento oportuno às pessoas envolvidas.

5.2. Os apresentadores deverão ser estudantes das UFPel.

5.3. A não conformidade com as normas do 41° SEURS para submissão de trabalho implicará em eliminação da proposta do processo de avaliação na fase institucional.

5.4. Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Avaliação.

5.5. A PREC não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e de instabilidade nas linhas de comunicação, devendo as propostas serem encaminhadas com antecedência ao prazo limite, dentro do período de inscrição.

5.6. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (53)3284-3990.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DIAS FERREIRA, Coordenador, Coordenação de Saúde e Educação**, em 26/07/2023, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2273115** e o código CRC **02F6AA65**.
